



**TERMO ADITIVO 01/2016 AO  
CONTRATO 04/2015 QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MUSEU DE  
ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS  
(MAST). E A EMPRESA W. P.  
SISTEMAS REPROGRÁFICOS E  
IMPRESSÃO LTDA, NA FORMA E  
CONDIÇÕES ABAIXO:**

A UNIÃO, por intermédio do MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.191/0001-33, com sede à Rua General Bruce, nº. 586, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pela sua Diretora, **Heloisa Maria Bertol Domingues**, servidora pública federal, portadora do documento de identidade nº. 3544598 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 550.162.867-87, domiciliada e residente nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 627 de 28 junho de 2013, publicado no DOU em 01 de julho de 2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.951.766/0001-40**, localizada à Avenida Dom Helder Câmara, 7645 A, Loja, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.751-003, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Clóvis José Soares**, portador da Cédula de Identidade nº 07.837.896-5 e CPF nº 962.625.327-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2015, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 31/2015, UASG 153166, Processo nº. 01208.000103/2010-96, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA OBJETIVA DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato **04/2015**, pelo período de doze meses, cujo objeto é a prestação de serviços continuados para prover solução de gestão de impressão corporativa em postos de atendimento, impressão e digitalização com a locação de máquinas reprográficas multifuncionais novas e sem uso anterior, monocromáticas e coloridas, sem cessão de mão de obra para operação das mesmas, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de todos os suprimentos necessários para seu funcionamento, excetuando-se apenas o papel.

**2. CLÁUSULA OBJETIVA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente aditivo vigorará de **11/06/2016** a **10/06/2017**.

**3. CLÁUSULA OBJETIVA - DA MENSALIDADE**

3.1. O valor anual do contrato será de **R\$20.939,88** (vinte mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

(11/1)



**CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGATORIEDADE**

4.1. Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos pela Nota Empenho 2016NE800085, a conta natureza de despesas nº. 339039 da fonte de recursos nº. 0100000000 – Tesouro Nacional.

**CLÁUSULA QUINTA - DA TRAMITAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

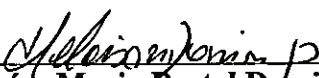
6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Principal, no que não colidirem com o teor do presente pacto.


**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo com todas as disposições aqui enunciadas, as partes celebram o presente Instrumento Aditivo ao Contrato Principal em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si, herdeiros e sucessores, os legítimos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016.

  
**Heloisa Maria Bertol Domingues**  
CPF 550.162.867-87  
Diretor do MAST/MCTI  
Heloisa Maria Bertol Domingues  
Diretora  
PO. 627/2013  
Matr.SIAPE 1185955

  
**Clovis José Soares**  
CPF 962.625.327-49  
Representante legal da empresa